



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Centro de Biociências  
Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia  
Conceito 6 - CAPES



EDITAL Nº 01/2018 – PPg Psicobiologia/UFRN

SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM PSICOBIOLOGIA DA UFRN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão no Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia, em nível de DOUTORADO, nos termos do disposto na Resolução específica do Programa de Pós-graduação em Psicobiologia (Resolução Nº 002/2016).

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O PPg em Psicobiologia da UFRN tem o objetivo de capacitar biólogos, psicólogos e profissionais de áreas afins para o exercício da docência e da pesquisa, com ênfase no estudo do comportamento e de suas bases biológicas dentro de uma perspectiva multidisciplinar.

2. DAS INSCRIÇÕES

Serão aceitas inscrições de candidatos portadores de diploma de Mestre fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Nacional de Educação e credenciado pela CAPES, nas áreas de Psicobiologia, Psicologia, Ciências Biológicas e áreas afins de acordo com o CNPq, ou a critério do Colegiado do Programa. No caso de candidatos que obtiveram o título de Mestre em instituição estrangeira, fica a cargo do Colegiado a aceitação do mesmo. Candidatos sem o título de Mestre serão aceitos desde que atendam aos requisitos exigidos para inscrição (item 2.2 deste edital).

2.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão abertas a partir de **04 de julho de 2018 até 20 de julho de 2018** e devem ser realizadas através do portal acadêmico da UFRN ([www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)).

2.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

O candidato deverá anexar no Formulário de Inscrição, em **arquivo ÚNICO em formato PDF**, os documentos elencados abaixo. Os documentos originais devem ser digitalizados, em cores e boa resolução. **ATENÇÃO: Não serão aceitas cópias, arquivos com baixa resolutividade na visualização ou fotos dos documentos.**

I - Histórico Escolar (se não houver validação eletrônica, deve estar devidamente assinado por responsável da instituição);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Centro de Biociências

Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia

Conceito 6 - CAPES



- II - Diploma de Graduação ou Mestrado (frente e verso);
- III - Declaração informando o link para o Currículo Lattes do CNPq;
- IV - Documento de identificação (RG e CPF ou Passaporte para estrangeiros);
- V - Foto 3x4 recente;
- VI - Documento comprobatório de vínculo com a UFRN: para concorrentes às vagas adicionais para servidores da instituição;
- VII - Requerimento acompanhado de atestado médico: para candidatos com necessidades especiais ou lactantes. Para essas últimas:
  - a) a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da arguição deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;
  - b) a candidata lactante que não levar acompanhante não realizará a arguição prevista neste processo seletivo;
  - c) o tempo gasto pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.

VIII – Caso o candidato resida em localidade fora do Rio Grande do Norte, poderá solicitar que a arguição seja feita por videoconferência. Para tanto, deve, obrigatoriamente, fazer a solicitação no campo Observações do Formulário de Inscrições. O programa não se responsabiliza por problemas técnicos que venham a ocorrer durante a arguição nessa modalidade.

Adicionalmente, o candidato deverá anexar no Formulário de Inscrição, em um **segundo arquivo ÚNICO em formato PDF**:

IX - Projeto de tese contendo as seguintes partes: título, resumo, introdução, justificativa, objetivo e hipóteses, metodologia detalhada, resultados esperados, cronograma de desenvolvimento do projeto (com previsão de análise de dados) e referências bibliográficas. O projeto deve ser apresentado em formato PDF, em não mais do que 10 laudas (exceto referências), formatado para letra Arial ou Times New Roman tamanho 12. As páginas devem seguir o padrão 2,5 cm em todas as margens. O texto deve ter espaçamento 1,5 cm ao longo do documento. As linhas devem ser numeradas de forma contínua. As páginas também devem ser numeradas. Caso seja incluído estágio no exterior (previsão de Doutorado Sanduíche), o aluno deverá apresentar comprovação de aceite ou troca de mensagens com o orientador estrangeiro;

X - Declaração de viabilidade física e financeira (com previsão de gastos e possíveis fontes de financiamento).

A Coordenação examinará a documentação listada acima, validando ou não a inscrição, em um período de até 15 dias úteis a contar da finalização do período de inscrição.

### 3. DAS VAGAS

Serão oferecidas **20 vagas** distribuídas nas seguintes áreas de concentração:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Centro de Biociências

Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia

Conceito 6 - CAPES



3.1 Área: ESTUDOS DO COMPORTAMENTO – vagas distribuídas entre os seguintes orientadores: Ana Carolina Luchiari, Arrilton Araujo de Souza, Daniel Marques de Almeida Pessoa, Felipe Nalon Castro, Fívia de Araújo Lopes e Renata Santoro de Sousa Lima Mobley.

3.2 Área: PSICOLOGIA FISIOLÓGICA – vagas distribuídas entre os seguintes orientadores: Elaine Cristina Gavioli, Expedito Silva do Nascimento Junior, Jeferson de Souza Cavalcante, John Fontenele Araújo, Katie de Moraes Almondes, Kerstin Erika Schmidt, Maria Bernardete Cordeiro de Sousa, Martín Cammarota, Nicole Leite Galvao Coelho, Richardson Naves Leão e Rovena Clara Galvão Januário Engelberth.

Para consultar o perfil dos orientadores, acesse: [https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/equipe.jsf?lc=pt\\_BR&id=367](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/equipe.jsf?lc=pt_BR&id=367) e/ou Currículo Lattes de cada um deles.

Nos termos da Resolução 197/2013 – CONSEPE, até 10% das vagas estão destinadas a servidores efetivos da UFRN.

#### 4. BOLSAS

O Programa conta hoje com bolsas de Doutorado da CAPES (28 cotas) e do CNPq (7 cotas) que são atribuídas aos candidatos aprovados em função da **pontuação do projeto/arguição e do currículo e da disponibilidade de cotas em aberto, previstas para 2018.2**, de acordo com a Resolução 002/2016, disponível em <http://www.posgraduacao.ufrn.br/psicobiologia>. A distribuição das bolsas será feita por uma comissão (Comissão de Bolsas) nomeada pela Coordenação do Programa.

#### 5. DA SELEÇÃO

I - A seleção para o curso de Doutorado será feita por uma comissão de 04 (quatro) professores membros do Programa, nomeados pela Coordenação do Programa.

II – A comissão avaliará a adequação do projeto à capacidade técnico-científica do Programa (aderência às linhas de pesquisa do Programa), de acordo com o art. 10 da Resolução 02/2016.

III - No caso de validação da inscrição (Item 2.2) e de aderência às linhas de pesquisa do Programa (Item 5.II), o candidato será arguido sobre seu projeto e currículo, em data a ser marcada dentro de um prazo máximo de 30 dias a contar da validação da inscrição, e informado ao candidato por meio do e-mail cadastrado no formulário de inscrição com antecedência mínima de sete dias corridos.

IV - Na data da arguição, a Coordenação do Programa fará a abertura dos trabalhos e apresentação do candidato e da Comissão Avaliadora, deixando a critério desta Comissão a avaliação. A arguição acontecerá no Centro de Biociências da UFRN, em sala a ser estabelecida pela Coordenação do Programa.

V - Os critérios para a avaliação do candidato estão listados nos anexos I e II desse edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Centro de Biociências

Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia

Conceito 6 - CAPES



VI - Serão considerados aprovados na arguição do projeto os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), segundo critérios estabelecidos no anexo I desse edital.

VII - Uma vez aprovados na arguição do projeto, os candidatos terão seus currículos avaliados e pontuados, segundo os critérios estabelecidos no anexo II desse edital.

VIII - A Comissão de Seleção atribuirá a cada candidato uma nota final (NF), de acordo com a seguinte fórmula:  $NF = \{(0.7 \times \text{nota do projeto}) + (0.3 \times \text{nota equivalente do currículo})\}$ . Desta maneira, o projeto comporá 70% da nota final e o currículo do candidato 30%.

IX - A Comissão de Seleção divulgará o resultado final no prazo máximo de 30 dias a contar da data de finalização das arguições.

X - O candidato será eliminado da seleção nas seguintes situações:

- a) Inadequação do projeto à capacidade técnico-científica do Programa;
- b) Não comparecimento à arguição do projeto em data marcada pela Comissão Avaliadora;
- c) Nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na avaliação dos critérios do anexo I.
- d) Nota Final inferior a 7,0 (sete vírgula zero).

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo serão publicados, obrigatoriamente, antes da aplicação da etapa seguinte, na página eletrônica pública do programa via SIGAA.

II - Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado da etapa. Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a sua participação na mesma *sub judice*.

I - O candidato poderá obter outras informações na secretaria do Programa pelo telefone (84) 3211 9206 ou através do endereço eletrônico [psicobiologia@gmail.com](mailto:psicobiologia@gmail.com).

II - Os casos não previstos neste Edital e na Resolução 002/2016 serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Natal, 28 de junho de 2018.

Fívia de Araújo Lopes

Coordenadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Centro de Biociências  
Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia  
Conceito 6 - CAPES



ANEXO I

PONTUAÇÃO DA ARGUIÇÃO DO PROJETO DO CANDIDATO AO  
PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO

Critérios		Peso	Pontos (0 – 10)
I	Excelência da proposta quanto aos aspectos científicos, apresentação de uma ou mais hipóteses válida.	2,0	
II	Potencial de impacto dos resultados técnico-científicos.	0,5	
III	Redação do Projeto: pertinência dos objetivos propostos; coerência entre objetivos e metodologia, clareza na redação,	2,0	
IV	Regras de formatação bibliográfica adequada; atualização e pertinência das referências utilizadas.	0,5	
V	Arguição do projeto: contemplar, nas respostas, os pontos levantados nas questões, demonstrando conhecimento da área; defender e argumentar suas ideias com coerência.	3,0	
VI	Viabilidade físico-financeira do projeto.	1,0	
VII	Comprovação de agendamento de estágio no exterior (sanduíche)	0,5	
VIII	Cronograma de execução e dimensionamento de recursos.	0,5	
<b>Nota (somatório)</b>			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Centro de Biociências  
Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia  
Conceito 6 - CAPES



ANEXO II

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO  
PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO  
Currículo referente aos últimos 3 anos

Conclusão do curso de Mestrado	Mestrado em Psicobiologia ou áreas afins: 80					
Trabalhos Publicados em Periódicos (máximo 3 artigos como co-autor)	Como 1º autor ou autor correspondente Qualis A1: 100	Como 1º autor ou autor correspondente Qualis A2: 90	Como 1º autor ou autor correspondente Qualis B1: 80	Como 1º autor ou autor correspondente Qualis B2: 70	Como 1º autor ou autor correspondente Qualis B3: 60	Outro: 20
	Como co-autor Qualis A1: 80	Como co-autor Qualis A2: 70	Como co-autor Qualis B1: 60	Como co-autor Qualis B2: 50	Como co-autor Qualis B3: 40	
Resumos em Anais de Eventos (máximo 5 resumos)	Internacionais:		Nacionais:		Regional ou Local:	
	Área: 20	Área Correlata: 15	Área: 12	Área Correlata: 10	Área: 8	Área Correlata: 5
Palestras, conferências ou mini-cursos ministradas em Congressos (máximo 6 no total)	Internacional: 20		Nacional: 15		Local ou Regional: 10	
Capítulos de livro ou livro completo (máximo 2 produtos como co-autor)	Área com ISBN: 60 Área correlata com ISBN: 30 Sem ISBN: 10					

Pontuação do currículo:

A maior pontuação de currículo será usada como base para o cálculo das notas, sendo este melhor pontuado equivalente a nota 10,0 (dez). Desta forma, os demais currículos serão ajustados conforme o cálculo:

$$\text{Nota} = (10 * \text{somatório do currículo}) / \text{somatório do currículo melhor pontuado.}$$

A nota do currículo comporá 30% da nota final do candidato na seleção.